



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 410, 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá
outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **AURI JUSTEN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 26/12/2017 a 24/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 22/12/2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.